



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2019 | Edição: 143 | Seção: 1 | Página: 177

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria III/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 528, DE 25 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.201259/2019-32, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A., CNPJ nº 07.322.382/0004-61, com capacidade de produção de 1.150 m³/d, localizada na Estrada Fruteira, s/n, Lote 212AB, Parque Industrial, Marialva - PR, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 748, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

